

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 11/1999 de 11 de Fevereiro

Em Conselho do Governo Regional de 4 de Junho de 1998, foi autorizada a adjudicação do concurso público internacional nº 1/97, de 6 de Fevereiro, o qual teve como objecto o fornecimento e instalação de equipamento de imagiologia para o Hospital do Divino Espírito Santo.

Considerando que no período de dois anos que mediou entre a preparação daquele concurso e a sequente adjudicação surgiram novas soluções tecnológicas nesta área, tomando-se, por isso, necessário proceder a alguns ajustes através da aquisição de alguns equipamentos acessórios e de complementaridade da rede de comunicações e arquivo de imagens.

Considerando que um melhor funcionamento dos serviços tem por objectivo fundamental uma melhor prestação de cuidados de saúde, com maior eficiência e eficácia;

Considerando a existência, no Plano da Região para 1999, de verba destinada a esse fim;

Assim, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea *b*) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e nos termos das disposições conjugadas da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 10.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 26-B/97/A, de 30 de Dezembro, da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 36.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 37.º, ambos do Decreto-Lei n.º 55/95, de 26 de Março, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. Adj
udicar, por ajuste directo, às empresas Siemens e General Electric, o fornecimento de acessórios e material complementar destinado ao serviço de imagiologia do Hospital do Divino Espírito Santo, pelo valor global de 37 236 500\$, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar a correspondente despesa;
2. A u
torizar a celebração dos contratos adicionais com as firmas Siemens e General Electric no valor, respectivamente, de 16 936 500\$ e de 20 300 000\$, aos quais acrescem IVA à taxa legal em vigor;
3. Del
egar, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º e do n.º 3 do artigo 13.º, ambos do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, competências no Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais para aprovar as minutas dos contratos adicionais e neles outorgar em nome e representação da Região Autónoma dos Açores.

Aprovada em Conselho do Governo, Horta, 25 de Janeiro de 1999. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.